


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL**

 Avenida Polidoro Santiago, 519 - Centro - Cocal do Sul - SC  
 CEP: 88845-000 CNPJ: 95.778.056/0001-88 Telefone: (48) 3444-6000

**CONCORRÊNCIA**
**2/2021**
**Nº Processo:** 50/2021

**Data Processo:** 22/06/2021

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021**

Reuniram-se no dia 02/08/2021 as 09:59, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE 11 (ONZE) TERRENOS URBANOS, DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE DESCRITOS NO ITEM 1.2, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E NO CONTRATO DE CONCESSÃO QUE VIER A SER FIRMADO, CUJAS REGRAS OS INTERESSADOS DEVERÃO SUBMETER-SE SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

BETA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	27.904.133/0001-49
MASTER LASER INDUSTRIA METALURGICA EIRELI	31.113.032/0001-27
CROMIA TINTAS FLEXOGRAFICAS LTDA	21.391.085/0001-56
SANTA RITA PINCEIS LTDA	15.694.499/0001-51

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

No dia 02 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09h15min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e as licitantes: 1) MASTER LASER INDUSTRIA METALURGICA EIRELI, com representante presente, 2) BETA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA, com representante presente, 3) CROMIA TINTAS FLEXOGRAFICAS LTDA, com representante presente e 4) SANTA RITA PINCEIS EIRELI, sem representante presente, atendendo ao Edital de Concorrência nº 02/PMCS/2021, para o processo de seleção de pessoa jurídica de direito privado para concessão de uso gratuito de 11 (onze) terrenos urbanos, de propriedade da municipalidade descrito no item 1.2 do edital, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado conforme condições fixadas no Edital e no contrato de concessão que vier a ser firmado, cujas regras os interessados deverão submeter-se sem quaisquer restrições. O presidente da comissão declarou aberto os trabalhos, passando à abertura do envelope "nº 1", contendo os documentos de habilitação, tudo de conformidade com o Edital. Após aberto os envelopes, os membros da Comissão procediam à conferência da documentação exigida no Edital de Licitação e rubricavam mencionados documentos. De acordo com as exigências do edital, as empresas participantes apresentaram toda a documentação exigida e foram habilitadas. A Comissão decide então pela continuação do processo licitatório uma vez que todas as empresas participante foram habilitadas, passando para a fase de abertura da proposta das licitantes habilitadas.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

 LUIS CARLOS DE MELO  
 PRESIDENTE

 SIMONI MARTINS DA SILVA  
 MEMBRO

 NELSON ROSSO  
 MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

 CELSO RIETER  
 (MASTER LASER INDUSTRIA METALURGICA EIRELI)

 EVERTON ALVES LOPES  
 (BETA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA)

 DIANETE PIVA DE BIAZI  
 (CROMIA TINTAS FLEXOGRAFICAS LTDA)